

PORTARIA Nº 080, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO
DIA 16 DE AGOSTO DE 2024.**

O Vereador LEANDRO MAXIMO CAIXETA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 13 de agosto de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal